



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ (MF) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cmnipoa@net-rubi.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº. 154

Ata da Sessão Extraordinária do dia 11 de março de 2008, aos onze dias do mês de março de 2008, às vinte e uma horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária, tendo na presidência o vereador Gilmar Antonio Minari, como primeiro secretário o vereador Edson Volpi Valentim, como segundo secretário o vereador Alexandro Eduardo Rossetti, deixando de comparecer o vereador Marco Antonio de Souza e os demais vereadores estiveram todos presentes. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº04/2008, dispõe sobre alteração na redação do artigo 85 da Lei nº065/1994 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NIPOÃ, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº04/2008, que autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Saúde da Família – PSF, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1ºSecretário:

2ºSecretário: